



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1749/2011

Designar para substituição a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

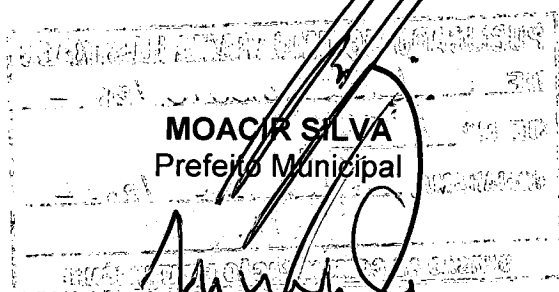
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

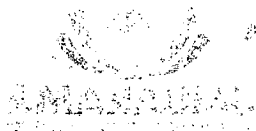
Art. 1º. Designa a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.043.805-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 074.092.909-78, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de julho de 2011 a 30 de agosto de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 21 de Dezembro de 2011, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Presidência: Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Abertura dos trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Vereador, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Vice-Prefeito Municipal e Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2011
DE Nº 9359
UMUARAMA, 21/12/2011
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO